



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

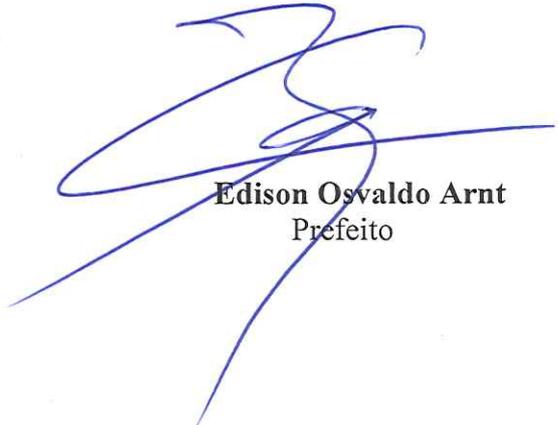
Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000
Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS
gabinete@coronelbarros.rs.gov.br
www.coronelbarros.rs.gov.br

PORTARIA N.º 163a, DE 08 DE MARÇO DE 2023.

REVOGA PORTARIA 163/2023 QUE DETERMINA A ABERTURA DE SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA E DETERMINA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL.

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 57, inciso X, que dispõem a Lei Orgânica Municipal, e art. n.º. 153, da Lei Complementar n.º 04, de 10 de novembro de 2015, REVOGA Portaria 163/2023 que Determina a Abertura de Sindicância Investigatória e DESIGNA os servidores da comissão permanente, nomeados pela Portaria n.º 253 de 01 de setembro de 2022, para realizarem Processo Administrativo Especial, para apurar as irregularidades, e responsabilizar os envolvidos, a quem deu causa ao dano, com responsabilização e ressarcimento ao erário público, conforme memorando interno n.º 194/2023. Fica fixado, nos termos do artigo 160 do Regime Jurídico Único o prazo de 60 dias para conclusão dos trabalhos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em oito de março de dois mil e vinte e três.


Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se
08/03/2023


Iara Dobler Dalla Corte
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.

08 de 03 de 2023